



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR

## Edital 30/2008 - CAFCV

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular da Universidade Tecnológica Federal do Paraná faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para o ingresso nos cursos de graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para o 1º semestre letivo de 2009, em obediência às seguintes condições:

### 1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009 dará direito ao candidato de optar por 1 (um) dos cursos de graduação ofertados pela UTFPR, através de seus campi, de acordo com o item 2 (Cursos e Vagas) deste edital.

A UTFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição, ou o candidato poderá realizar a opção por outro curso.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, publicado no *site* da UTFPR, não podendo delas alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter concluído **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO** em escola(s) pública(s).

**ATENÇÃO: O candidato que informar a conclusão de todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) deverá comprovar esta condição no ato da matrícula, se convocado na 1ª chamada, ou também nas chamadas subsequentes. O candidato que não comprovar esta situação será eliminado deste processo seletivo.**

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem neste certame, já providenciem os documentos necessários à matrícula, conforme o item 9.2 deste edital, no caso de sua aprovação.

#### 1.1. PRAZO

As inscrições ao Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009 deverão ser realizadas, **exclusivamente via Internet**, no período de **06 a 31 de outubro de 2008**, no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**, clicando em **vestibular**.

Candidatos que não têm acesso à Internet poderão se dirigir a um dos Campi da UTFPR ou local indicado, no período de **29 a 31 de outubro de 2008**, nos seguintes endereços e horários:

- **Apucarana** (Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso): das 08h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h 30min – telefone (43) 3425-6460.

- **Campo Mourão** (Rod. BR 369, km 0,5): das 08h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min – telefone: (44) 3523-4156;

- **Cornélio Procópio** (Av. Alberto Carazzai, 1640): das 9h às 11h30min; das 14h às 17h e das 18h30min às 21h - telefone: (43) 3520-4002;

- **Curitiba** (Av. Sete de Setembro, 3055): das 08h às 12h e das 13h30min às 19h – telefone: (41) 3310-4428;

- **Dois Vizinhos** (Estrada Boa Esperança, km 04, Bairro São Cristóvão): das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas – telefone: (46) 3536-8921;

- **Francisco Beltrão** – (Linha Santa Bárbara S/N) das 9h às 11h30min, das 14h30min às 17h e das 19h às 21 horas - telefone: (46) 3523-7111 / 3523-7017.

- **Londrina** (Rua Alagoas, 2001 – 1º andar): das 14h às 20h – telefone: (43) 3029-3226;

- **Medianeira** (Av. Brasil, 4232): das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21 horas – telefone: (45) 3240-8076 / 3240-8067 / 3240-8086;

- **Pato Branco** (Via do Conhecimento, km 01): das 13h30min às 17h30min e das 18h às 22 horas – telefone: (46) 3220-2514 e 3220-2515;
- **Ponta Grossa** (Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n): das 08h30min às 12h e das 13h30min às 20h30min – telefone: (42) 3220-4820;
- **Toledo** (Rua XV de Novembro, 2191): das 8h30 às 11h30min, das 13h às 16h30min e das 19h às 21h – telefone: (45) 3379-6800.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende a UTFPR, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

## 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa para inscrição ao Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009 será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), e poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia **05 de novembro de 2008**.

- Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

(1) cancelamento do processo seletivo; ou

(2) não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, o mesmo não optar por outro curso.

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato carente que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição, que poderão ser consultados junto à Coordenação do Concurso Vestibular dos Campi da UTFPR. As solicitações de isenção deverão ser feitas no período de **06 a 08 de outubro de 2008**, nos endereços e horários constantes no item 1.1.

## 1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição, no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**.

ATENÇÃO: A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o processo seletivo.

O candidato deverá, após 2 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**, usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, e verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

## 1.4. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de cursos oferecidos, através deste edital, pela UTFPR.

## 1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

São de total responsabilidade do candidato ou de seu representante os dados preenchidos no formulário de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento, tendo validade para o processo seletivo, apenas aquela paga, de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

## 1.6. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá, a partir do dia **12/novembro/2008**, acessar o *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**, usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário, e imprimir o Cartão de Inscrição, para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009 aos cursos de graduação da UTFPR serão realizadas simultaneamente em Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa e Toledo.

### IMPORTANTE:

É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS.

O CANDIDATO DEVERÁ FAZER SUA PROVA NA CIDADE DO CAMPUS DO CURSO ESCOLHIDO.

NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR PROVA EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE CONSTANTE NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

## 1.7. BANCAS ESPECIAIS

**1.7.1.** Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o último dia de inscrição**, procurar a Coordenação do Concurso Vestibular de qualquer dos Campi da UTFPR, para comprovar a necessidade, via atestado médico se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Candidatos que necessitem fazer provas utilizando o alfabeto Braille deverão solicitar tal formato de prova no prazo acima estabelecido e disporão do tempo total de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) em cada dia de prova.

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Coordenação do Concurso Vestibular, visando o atendimento adequado.

Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estarão sendo aplicadas as provas.

**1.7.2** Candidatos que, por motivo de convicção religiosa, se sentirem impedidos de fazer prova antes do pôr-do-sol no sábado, poderão, neste dia, fazê-la em turma especial. Para tanto, deverão protocolizar junto às Comissões de Vestibular dos respectivos Campi, **até o último dia de inscrição**, solicitação devidamente documentada (requerimento disponível na Internet, no site [www.vestibular.utfpr.edu.br](http://www.vestibular.utfpr.edu.br), clicando em **vestibular**, anexando a Declaração do Pastor/Rabino **com firma reconhecida**). O resultado dessas solicitações será divulgado por Edital, no dia **12 de novembro de 2008**, nos respectivos Campi. Os horários de entrada para estes candidatos aos locais de prova serão os mesmos dos demais candidatos.

Estes candidatos permanecerão em sala própria e incomunicável até o horário previsto para início das provas, atendendo ao horário diferenciado. Estes candidatos não poderão levar material de estudo e de comunicação para a sala de espera.

## 2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos que tenham concluído **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO** em escola(s) pública(s). O candidato que optar, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos que tenham concluído todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) e não comprovar esta condição no ato da matrícula, será sumariamente eliminado do processo seletivo. Observe-se que para se beneficiar de tais vagas o candidato deve ter cursado efetivamente **todas as séries do ensino médio** em escolas públicas, **não** valendo para tal condição a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada.

Caso não sejam aprovados, em primeira chamada, candidatos suficientes para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos de escola(s) pública(s), serão chamados, para a ocupação das vagas remanescentes, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

As vagas totais estão assim distribuídas por Campus e curso:

### • CAMPUS APUCARANA:

Código	CURSOS SUPERIORES	AULAS NO(s) TURNO(s)	VAGAS
AP01	<b>TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA</b> Área: Design PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Noite	40
AP02	<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS</b> Área: Química PCE: Grupo 5 (Item 3.1.1)	Noite	40

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos**

**• CAMPUS CAMPO MOURÃO:****Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
CM01	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b> PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CM02	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CM03	<b>ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b> PCE: Grupo 5 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CM04	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	22
CM05	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET</b> Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos****• CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO:****Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
CP01	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> (ênfase: Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CP02	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CP03	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde	22
CP04	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CP05	<b>TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b> Área: Indústria (Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CP06	<b>TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b> Área: Indústria (Mecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos****• CAMPUS CURITIBA:****Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
CT01	<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT02	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT03	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> (Ênfase: Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT04	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> (Ênfase: Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT05	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> (Ênfase: Eletrônica / Telecomunicações) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT06	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> (Ênfase: Automação) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT07	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT08	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44

CT09	<b>DESIGN</b> PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT10	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT11	<b>BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> PCE: Grupo 6 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
CT12	<b>QUÍMICA</b> Bacharelado / Licenciatura em Química PCE: Grupo 3 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT13	<b>LICENCIATURA EM FÍSICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
CT14	<b>LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS</b> PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Tarde	44
CT15	<b>TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b> Área: Indústria (Eletrotécnica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CT16	<b>TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> Área: Comunicação PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã	30
CT17	<b>TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO</b> Área: Design PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Manhã	22
CT18	<b>TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO</b> Área: Design PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Noite	22
CT19	<b>TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL</b> Área: Indústria (Mecânica/Eletrônica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	22
CT20	<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS AMBIENTAIS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	26
CT21	<b>TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA</b> Área: Saúde PCE: Grupo 3 (Item 3.1.1)	Tarde	26
CT22	<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b> Área: Telecomunicações PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	30

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos**

**• CAMPUS DOIS VIZINHOS:**

<b>Código</b>	<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
DV01	<b>ENGENHARIA FLORESTAL</b> PCE: Grupo 7 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
DV02	<b>ZOOTECNIA (Bacharelado)</b> PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	30
DV03	<b>TECNOLOGIA EM HORTICULTURA</b> Área: Agropecuária PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã	30

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos**

**• CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO:**

<b>Código</b>	<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
FB01	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b> PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
FB02	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã	30
FB03	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	30

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos**

• **CAMPUS LONDRINA:**

**Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
LD01	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b> PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
LD02	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	40

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos**

• **CAMPUS MEDIANEIRA:**

**Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
MD01	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
MD02	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	26
MD03	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Área Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde	36
MD04	<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL</b> Área: Meio Ambiente PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	44
MD05	<b>TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b> Área Indústria (Eletromecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã	26
MD06	<b>TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL</b> Área Indústria (Eletromecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	26

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos**

• **CAMPUS PATO BRANCO:**

**Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
PB01	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB02	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELETROMECAÂNICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB03	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB04	<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Tarde e Noite	44
PB05	<b>QUÍMICA</b> Bacharelado em Química Industrial /Licenciatura em Química PCE: Grupo 3 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB06	<b>ADMINISTRAÇÃO</b> PCE: Grupo 6 (Item 3.1.1)	Noite	44
PB07	<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> PCE: Grupo 6 (Item 3.1.1)	Noite	44
PB08	<b>AGRONOMIA</b> PCE: Grupo 7 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PB09	<b>LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS</b> PCE: Grupo 4 (Item 3.1.1)	Noite	44
PB10	<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	44
PB11	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	26

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos****• CAMPUS PONTA GROSSA:****Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
PG01	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PG02	<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA</b> PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
PG03	<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b> Área: Química PCE: Grupo 2 (Item 3.1.1)	Noite	40
PG04	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã	40
PG05	<b>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Área: Informática PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	40
PG06	<b>TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b> Área: Indústria (Eletrônica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	40
PG07	<b>TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA</b> Área: Indústria (Mecânica) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Noite	40

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos****• CAMPUS TOLEDO:****Código CURSOS SUPERIORES**

		<b>AULAS NO(s) TURNO(s)</b>	<b>VAGAS</b>
TD01	<b>ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA</b> (Ênfase: Automação) PCE: Grupo 1 (Item 3.1.1)	Manhã e Tarde	44
TD02	<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS</b> Área: Química PCE: Grupo 5 (Item 3.1.1)	Noite	36

**PCE = Prova de Conhecimentos Específicos****3. PROVAS**

As provas do Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009 – aos cursos de graduação da UTFPR serão realizadas em uma única etapa para todos os Campi/Cursos, abrangendo dois dias, obedecendo ao que segue:

**3.1 DATAS, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova, até as 14h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esses horários.

O início efetivo das provas será às 15 horas.

Os horários citados neste Edital serão estabelecidos com base na Hora Certa Brasil Telecom – telefone 130.

• **1º DIA: Dia 29 de novembro de 2008 – Sábado – 15 horas**

<b>PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS</b>			
Disciplinas / Conteúdos	Nº de Questões	Valor Máximo (Pontos)	Duração
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08	800	4 horas
Língua Estrangeira Moderna - LEM	08	800	
Química	08	800	
Biologia	08	800	
Física	08	800	
Geografia	08	800	
Matemática	08	800	
História	08	800	
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>6.400</b>	

• **2º DIA: Dia 30 de novembro de 2008 – Domingo – 15 horas**

Disciplinas / Conteúdos	Nº de Questões	Valor Máximo (Pontos)	Duração
<b>PROVA DE REDAÇÃO</b>	<b>02</b>	<b>300</b>	4 horas
<b>PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PCE)</b> (A tabela. 3.1.1 apresenta as disciplinas que compõem as provas específicas para os respectivos grupos de curso)	<b>40</b>	<b>4.000</b>	

### 3.1.1. PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

As provas de Conhecimentos Específicos obedecerão à seguinte composição:

Grupos de Curso	Nº de Questões por Disciplina					
	Português	Biologia	Física	Química	Matemática	História
<b>1</b>	–	–	20	–	20	–
<b>2</b>	–	20	–	20	–	–
<b>3</b>	–	–	20	20	–	–
<b>4</b>	20	–	–	–	–	20
<b>5</b>	–	–	–	20	20	–
<b>6</b>	20	–	–	–	20	–
<b>7</b>	–	20	–	–	20	–

### 3.2. SISTEMA DE PROVAS

As provas do Concurso Vestibular limitar-se-ão aos conteúdos integrantes do Núcleo Comum do Ensino Médio e não ultrapassarão a complexidade desse nível de escolaridade, objetivando aferir a formação recebida pelo candidato na Educação Básica e a sua aptidão para estudos superiores.

As provas, exceto a de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

A **Prova de Conhecimentos Gerais** terá escore máximo igual a 6.400 (seis mil e quatrocentos) pontos, e será composta de 64 (sessenta e quatro) questões de múltipla escolha.

A **Prova de Redação**, composta de 2 questões, com escore máximo equivalente a 300 (trezentos) pontos.

A **Prova de Conhecimentos Específicos** terá escore máximo igual a 4.000 (quatro mil) pontos, e será composta de questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com tabela constante no item 3.1.1 deste Edital.

A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema;
- II) Coesão;



- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

**As questões da Prova de Redação deverão ser redigidas à caneta, em sua forma final, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho.**

Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br** no dia seguinte ao da prova. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar, na CAFCV dos Campi da UTFPR, qualquer impugnação do mesmo.

Em caso de questão(ões) anulada(s), estas não serão computadas, somente sendo consideradas para classificação as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala sua folha de respostas definitiva.

Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

No 1<sup>a</sup> dia de prova, o candidato assinalará, na folha de respostas, qual a sua opção pela Língua Estrangeira Moderna. Não marcando a opção, sua prova será corrigida como sendo a opção por Inglês.

Para o correto preenchimento da folha de respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

a) no modelo da folha de respostas que figura na capa de cada prova, pode-se rasurar ou riscar sem maiores conseqüências. Na folha definitiva de respostas, no entanto, **não poderá haver rasuras nem dobras**. O uso de corretivo também não será permitido;

b) preencher, em cada questão, a alternativa que julgar correta.

**Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2<sup>a</sup> via da folha definitiva de respostas ou da folha de redação, em conseqüência de manuseio incorreto pelo candidato.**

CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM DE FATO AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELA, NÃO HÁ PROVA.

### 3.3. MATERIAL

No dia da prova, o candidato deverá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cartão de inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul-escura.

**É MUITO IMPORTANTE USAR ESSE TIPO DE CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO DE CANETA (COR DA TINTA) PODE PREJUDICAR O CANDIDATO, POIS A LEITORA ÓPTICA PODE NÃO RECONHECER AS RESPECTIVAS MARCAÇÕES.**

### 4. PROGRAMAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**.

### 5. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular da Universidade Tecnológica Federal do Paraná terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Durante o processo seletivo serão coletadas as impressões digitais dos candidatos, para futuro confronto com as digitais a serem coletadas, durante o curso, dos que forem aprovados. Nesta ocasião, se constatada a falsidade ideológica, o candidato perderá a vaga e responderá a processo criminal.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido uma (1) hora do início da mesma será automaticamente desclassificado.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas do Processo Seletivo, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, e-mail ou fac-símile não se reveste de caráter oficial, bem como a documentação enviada por este último processo.

O candidato deverá entregar a folha de respostas juntamente com o caderno de prova não podendo copiar suas respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na **Prova de Conhecimentos Específicos**, o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, constante da **Prova de Conhecimentos Gerais**, e, persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

## 7. CLASSIFICAÇÃO E ESCORE

O escore final será a soma dos escores obtidos nas Provas de **Conhecimentos Gerais**, de **Redação** e de **Conhecimentos Específicos**.

A classificação dos candidatos, na 1ª chamada, será feita por curso de cada Campus da UTFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitada a condição constante do item 2 do presente Edital.

Após a 1ª chamada, havendo vaga(s), serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, independentemente da opção.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em Redação ou em qualquer uma das disciplinas integrantes das provas.

## 8. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009 será divulgado no dia **19/dezembro/2008**, nos quadros de avisos de todos os Campi da UTFPR e no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**.

Não se admitirá revisão e vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação, considerando o advento das cotas sociais, no *site* **www.vestibular.utfpr.edu.br**, a partir do dia 22 de dezembro de 2008.

## 9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão fazer a matrícula na Divisão de Registros Acadêmicos (Secretaria) do Campus da UTFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

A matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do curso.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuar-la, não havendo necessidade de procuração.

Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

### 9.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

A matrícula aos cursos de graduação ofertados nos Campi da UTFPR obedecerá ao seguinte calendário e deverá ser efetivada nos seguintes endereços:

• **CAMPUS APUCARANA:** Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso - Apucarana - PR  
Tel. (43) 3425-6460

**Dias 26 e 27 de janeiro de 2009**

Horário: das 8h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h30min.

• **CAMPUS CAMPO MOURÃO:** Rod. BR 369, km 0,5 - Campo Mourão - PR  
Tel. (44) 3523-4156 - ramal 250

**Dias 22 e 23 de janeiro de 2009**

Horário: das 8h às 12h; das 14 às 17h e das 19h às 21h30min.

• **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO:** Av. Alberto Carazzai, 1640 - Cornélio Procópio - PR  
Tel. (43) 3520-4031 / 3520-4032

**Dias 26 e 27 de janeiro de 2009**

**Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 20h.**

• **CAMPUS CURITIBA:** Av. Sete de Setembro, 3165 - Curitiba - PR  
Tel. (41) 3310-4523

• **Dia 21 de janeiro de 2009**

- Das 09h às 10h: Engenharia Industrial Mecânica T/N
- Das 10h às 11h: Tecnologia em Mecatrônica Industrial N
- Das 11h às 12h: Licenciatura em Letras Português-Inglês M/T
- Das 14h às 15h: Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações N
- Das 15h às 16h: Tecnologia em Comunicação Institucional M
- Das 16h às 17h: Química M/T
- Das 17h às 18h: Tecnologia em Automação Industrial N
- Das 18h às 19h: Design M/T

• **Dia 22 de janeiro de 2009**

- Das 09h às 10h: Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica M/T
- Das 10h às 11h: Tecnologia em Mecatrônica Industrial M
- Das 11h às 12h: Engenharia Industrial Elétrica – Automação M/T
- Das 14h às 15h: Engenharia de Computação M/T
- Das 15h às 16h: Tecnologia em Design Gráfico M
- Das 16h às 17h: Engenharia Industrial Mecânica M/T
- Das 17h às 18h: Tecnologia em Radiologia T
- Das 18h às 19h: Engenharia Industrial Elétrica – Eletrotécnica T/N
- Das 19h às 20h: Tecnologia em Design Gráfico N

• **Dia 23 de janeiro de 2009**

- Das 09h às 10h: Educação Física M/T
- Das 10h às 11h: Engenharia de Produção Civil
- Das 11h às 12h: Engenharia Industrial Elétrica Eletrônica/Telecomunicações T/N
- Das 14h às 15h: Tecnologia em Processos Ambientais N
- Das 15h às 16h: Licenciatura em Física
- Das 16h às 17h: Bacharelado em Sistemas de Informação

• **CAMPUS DOIS VIZINHOS:** Estrada Boa Esperança, km 04, Bairro São Cristóvão – Dois Vizinhos – PR

Tel. (46) 3536-8900 / 3536-8921

**Dias 19 e 20 de janeiro de 2009**

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

• **CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO:** Linha Santa Bárbara, s/n – Francisco Beltrão – PR

Tel. (46) 3523-7111 / 3523-7017

**Dias 12 e 13 de janeiro de 2009**

Horário: das 8h às 11h30min e das 18h às 22h.

• **CAMPUS LONDRINA:** Estrada dos Pioneiros, 3131 - Gleba Lindóia - Londrina – PR

Tel. (43) 3029-3226

**Dias 21 e 22 de janeiro de 2009**

Horário: das 9h às 12h; das 14h às 17h e das 19h às 21h.

• **CAMPUS MEDIANEIRA:** Av. Brasil, 4232 - Medianeira - PR

Tel. (45) 3240-8086 / 3240-8087 / 3240-8088.

**Dias 04 e 05 de fevereiro de 2009**

Horário: das 8h às 11h30min; das 13h30min às 17h e das 18h às 21h.

• **CAMPUS PATO BRANCO:** Via do Conhecimento, km 1 - Pato Branco - PR

Tel. (46) 3220-2612 / 3220-2613 / 3220-2614

**Dias 28 e 29 de janeiro de 2009**

Horário: das 9h às 11h30min; das 14h às 17h e das 18h30min às 20h.

• **CAMPUS PONTA GROSSA:** Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n - Ponta Grossa - PR

Tel. (42) 3220-4831

**Dias 26 e 27 de janeiro de 2009**

Horário: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h.

• **CAMPUS TOLEDO:** Rua XV de Novembro, 2191 - Toledo - PR

Tel. (45) 3379-6800

**Dias 21 e 22 de janeiro de 2009**

Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 20h.

## 9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou nível equivalente, ou duas fotocópias do Diploma de Técnico de Nível Médio ou 2º Grau;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) 01 (uma) foto 3x4, fotografada e impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula. Esta foto é dispensada para os candidatos aprovados para os cursos ofertados pelos Campi Curitiba, Cornélio Procópio, Medianeira e Ponta Grossa.

### OBSERVAÇÕES:

- 1) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas;
- 2) Os candidatos aprovados nas vagas destinadas àqueles que concluíram todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la;
- 3) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.
- 3.1) Na impossibilidade de apresentação do Histórico, Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:
  - para candidatos cotistas* – declaração de conclusão do Ensino Médio ou nível equivalente, ou o Curso Técnico de Nível Médio ou 2º Grau, atestando que o aluno o cursou integralmente em escola(s) pública(s), emitida pela Instituição de Ensino;
  - para candidatos não cotistas* – declaração de conclusão do Ensino Médio ou nível equivalente, ou o Curso Técnico de Nível Médio ou 2º Grau, emitida pela Instituição de Ensino;
- 3.2) Para os casos previstos no item 3.1, os históricos escolares deverão ser entregues na Divisão de Registros Acadêmicos no prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.

## 10. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas nos Quadros de Avisos dos Campi da UTFPR e no *site* [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br) (no link correspondente ao Campus onde o curso é ofertado).

As chamadas subsequentes ocorrerão, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes, à ordem de classificação, **segundo calendário determinado na chamada anterior.**

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas.

## 11. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados e matriculados deverão confirmar a matrícula até o 5º (quinto) dia, decorridos a partir do início das aulas previstas em calendário acadêmico do respectivo Campus da UTFPR.

A referida confirmação poderá ser feita por outra pessoa, sem necessidade de procuração.

Os candidatos classificados e matriculados, que não confirmarem a matrícula, perderão o direito à vaga.

## **12. VALIDADE**

O presente Processo Seletivo – Vestibular de Verão/2009, para os cursos de graduação da UTFPR, terá validade para o 1<sup>o</sup> (primeiro) semestre letivo de 2009.

Os documentos relativos ao Concurso Vestibular serão guardados por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado (1<sup>a</sup> chamada).

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso Vestibular da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CAFCV/UTFPR.

Curitiba, 19 de setembro de 2008

Jair Ferreira de Almeida  
*Presidente da CAFCV da UTFPR*

Visto: Carlos Eduardo Cantarelli  
*Reitor da UTFPR*